



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Educação Elvia Sampaio, no sentido de adotar providências para que seja construída uma creche para os moradores dos Residenciais Colinas e Campo Belo, reiterando a indicação nº 104.2025.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche é uma medida essencial para atender à demanda crescente de famílias que necessitam de um local seguro e adequado para a educação e cuidado de seus filhos pequenos. A área a ser atendida inclui os moradores do Residencial Colinas, Residencial Campo Belo. Atualmente, muitos pais dessa região enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho e o cuidado dos filhos, devido à falta de infraestrutura adequada para a educação infantil.

Uma creche bem equipada e com profissionais qualificados proporcionará um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Além de oferecer cuidados básicos, a creche desempenhará um papel fundamental na educação infantil, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças desde os primeiros anos de vida.

A construção da creche será de grande importância para a população local, pois atenderá diretamente às necessidades das famílias dos Residenciais Colinas e Campo Belo, promovendo a igualdade de oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica. A presença de uma creche na comunidade também facilitará a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho, promovendo a autonomia financeira das famílias.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	
